

**PORTARIA CRECI/RO N° 009/2022**



Revoga as disposições em contrário e dispõe sobre a permanência do Delegado do Creci 24ª Região, Rondônia, para o Município de Guajará-Mirim na Gestão 2022-2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos pelo Presidente Júlio César Pinto, eleito novamente para o cargo para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Permanecer para a presente gestão de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, o Corretor de Imóveis **MARCELO BENTES DA SILVA** inscrito no Creci Rondônia sob o n.º 1044, como Delegado do Município de Guajará-Mirim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2021.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária